

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 520 | Ano II | Sexta-feira, 28 de Agosto de 2020 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.287, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Acrescenta integrantes à Equipe Técnica de Vigilância Sanitária de Nova Odessa nomeada pelo Decreto n. 4.250, de 16 de junho de 2020”.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas como integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária de Nova Odessa, para execução das ações de vigilância sanitária, em suas respectivas funções e cargos, as seguintes servidoras públicas municipais:

Meria Aparecida Soares Brito de Jesus,
Portadora do RG 19.271.548,
Credencial 34.

Leticia Braga Ribeiro,
Portadora do RG. 49.766.538-4,
Credencial nº 35.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova odessa, 24 de agosto de 2020
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando o art. 1º parágrafo único da Lei Municipal nº 3.336 de 18 de maio de 2020 e, considerando que os servidores abaixo relacionados fazem jus a licença prêmio, fica determinado o gozo nas seguintes datas:

Nome do Servidor	Matrícula	Protocolo	Período de Gozo
Alexandre Pio Baggio	23136	3663/20	27.08 a 25.10.2020
Alvino Gomes Negrão	1239	7157/20	24.08 a 07.09.2020
Magali Zanforlin	65	7600/20	19.08 a 02.10.2020
Nilton Silva de Oliveira	4589	3510/20	01.10 a 30.10.2020
Paulo Henrique do Amaral	1252	1785/20	08.09 a 22.10.2020
Ramiro de Oliveira Tomaz	596	3729/20	31.08 a 14.10.2020
Yumika Sato Rastoldo	2402	5053/20	10.09 a 24.10.2020

Nova odessa, 27 de agosto de 2020
DIRETORIA RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Quarto Termo de Aditamento (Prorrogação de prazo): Ao Contrato: 082/2016. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9844/2015. Edital: 27/08/2020. Contratada: A Executiva – Prestação de serviços Especializados Ltda. Assinatura: 11/07/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico – hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, matérias e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 27 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo de Aditamento (Quantitativo): Ao Contrato: 100/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 11090/2018. Edital: 27/08/2020. Contratada: Copimaq Comercio de Maquinas LTDA EPP. Valor global: R\$ 2.676,10. Assinatura: 03/07/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços outsourcing de impressão nas dependências da Prefeitura Municipal de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 27 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Ao Contrato: 082/2020. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4737/2020. Edital: 27/08/2020. Contratada: ABN Serviços de Infraestrutura e gestão de Facilites Ltda. Valor global: R\$ 20.899,92. Assinatura: 20/07/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza da piscina do Clube da Melhor Idade, com fornecimento materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova odessa, 27 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo de Aditamento (Prorrogação de prazo): Ao Contrato: 054/2018. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 6494/2018. Edital: 27/08/2020. Contratada: A&G Serviços Médicos Ltda EPP. Assinatura: 14/07/2020. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviço de locação de ambulância para o Hospital e Maternidade de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova odessa, 27 de agosto de 2020
JULIO CESAR CAMARGO
 Secretário de Administração

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A Secretaria de Meio Ambiente de Nova Odessa lembra os moradores que **disponibiliza um local apropriado** para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Réstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

✓ Materiais que podem ser descartados no Ecoponto
 Papel, papelão, plástico, vidro, metal e isopor; resíduos da construção civil [até 1m³ por pessoa/dia]; madeira e móveis usados; restos de poda; óleo de cozinha [devidamente embalado em garrafa PET]; roupas usadas; aparelhos eletrônicos e pneus [quatro unidades por pessoa/dia].

✗ Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto
 Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.
 Denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3466-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.